



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
ORION FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 50.995.214/0001-13
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 16 de setembro de 2025 às 12h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **ORION FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 50.995.214/0001-13 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** e os representantes da **NUMBER ASSET BRASIL LTDA.**, gestora do Fundo ("Gestora").
- 4 MESA:** Presidida pelo Sr. Jonas Oliveira ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 5 ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a majoração da taxa de remuneração paga à título de prestação de serviços de gestão ao Fundo, conforme o artigo 14, do Anexo Descritivo da Classe, no Regulamento ("Anexo II"); **(ii)** a alteração parcial e consolidação do Regulamento do Fundo ("Anexo II"); e **(iii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.
- 6 DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições:

 - (i)** a majoração da taxa de remuneração paga à título de prestação de serviços de gestão ao Fundo, conforme o artigo 14, do Anexo Descritivo da Classe, no Regulamento ("Anexo II"), de



modo passe a vigorar a nova redação conforme descrita abaixo:

“Artigo 14. A Taxa de Gestão da Classe, a ser paga à Gestora pelos serviços prestados à Classe, corresponderá ao percentual anual de **0,25% a.a.** (zero vírgula vinte e cinco por cento ao ano), incidente sobre o valor total do Patrimônio Líquido da Classe, observado, ainda, o valor mínimo mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

- (ii) a alteração parcial e consolidação do Regulamento do Fundo (“Anexo II”); e
- (iii) a autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização

7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D923998B8D346F
Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0892F69A428...
Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F80A549F
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

Assinado por:

Rodrigo Beresca de Almeida

82727004078544F...
NUMBER ASSET BRASIL LTDA.
Gestora